

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS EM REDE

ATA N.º 30

001 Aos nove dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sala trinta
002 e dois setenta, reuniram-se os professores ANDRÉIA MACHADO OLIVEIRA, SUSANA
003 CRISTINA DOS REIS, GILIANE BERNARDI, KARLA MARQUES DA ROCHA, ANA
004 CLÁUDIA PAVÃO SILUK, o representante discente ANDRÉ HELLVIG e a TAE
005 ANGELITA ZIMMERMANN, membros do Colegiado, para tratarem da seguinte pauta: **1)**
006 **Qualificação:** foram aprovadas *ad referendum* as bancas de qualificação dos alunos
007 ALINE PEREIRA DE ARRUDA RECH, CARLOS EDUARDO WEIZENMANN, DÉBORA
008 RIOGRANDENSE KRAEMER, MARCELO PEIXOTO MARQUES, ocorridas em janeiro e
009 fevereiro do corrente ano. **2) Desligamento de alunos do PPGTER:** a coordenação
010 expôs a situação dos alunos, **FERNANDA MACHADO DE MIRANDA**, matrícula
011 201370414, reprovada em duas disciplinas, quais sejam, HIPERMÍDIAS EDUCACIONAIS
012 e SEMINÁRIO TEMÁTICO II e, o aluno **ADILSON FERNANDES GOMES**, matrícula
013 201370230, reprovado em três: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDES,
014 INOVAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO; SEMINÁRIO TEMÁTICO II e SISTEMAS
015 EDUCACIONAIS EM REDE, bem como proferiu a leitura das justificativas e documentos
016 anexados às solicitações. Em conformidade ao Regimento Geral da UFSM e ao
017 Regulamento deste Programa, após análises foram tomadas as decisões sobre a situação
018 da aluna FERNANDA MACHADO DE MIRANDA: o Colegiado **indeferiu** o pedido
019 considerando o Regimento Geral da UFSM e o Regulamento do PPGTER, além de não
020 constar comprovação anexa ao processo e, ainda, a requerente não tem o apoio de sua
021 orientadora e coorientadora para proceder tal solicitação. A respeito do requerimento do
022 mestrando ADILSON FERNANDES GOMES, o colegiado **deferiu** a solicitação, mediante
023 concordância dos professores das respectivas disciplinas em desenvolverem novas
024 avaliações, considerando as justificativas devidamente comprovadas e a defesa e apoio
025 da professora orientadora deste aluno. **3) Definição da eleição e homologação dos**
026 **membros da coordenação PPGTER:** conforme o Regulamento do Programa, o processo
027 eleitoral da coordenação deverá ser definido por este colegiado. Em reunião geral,
028 ocorrida nesta mesma data, os professores sugeriram que os representantes da atual
029 coordenação permanecessem, havendo a recondução, por aclamação, à permanência
030 das professoras ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK e KARLA MARQUES DA ROCHA como
031 coordenadora e coordenadora substituta por mais um mandato. O Colegiado homologa a
032 recondução, para a qual será solicitada Portaria à direção do Centro de Educação. **4)**
033 **Homologação:** foram homologados os membros da Comissão do Processo de Seleção
034 2015: ANDRÉIA MACHADO OLIVEIRA, LEILA MARIA ARAÚJO SANTOS, ROSANE
035 ROSA, SUSANA CRISTINA DOS REIS, GILIANE BERNARDI (suplente), KARLA
036 MARQUES DA ROCHA e ANA CLÁUDIA PAVÃO SILUK. **5) Atividades Seminário**
037 **Integrador II:** após análise das propostas do grupo de professores, o colegiado aprovou a
038 sugestão de solicitar palestras e/ou oficinas aos professores que vêm para bancas de
039 defesa de dissertação do programa, neste semestre. **6) Representantes Discentes:**
040 Conforme a Ata 01/2015, encaminhada à coordenação, pelos discentes do MPTER, os
041 novos representantes discentes são: JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR,
042 titular e, PATRÍCIO EDUARDO OROZCO CONTRERAS, suplente, pelo período de um
043 ano, a contar desta data, homologadas pelo colegiado. Finalizou-se a reunião, e nada

044 mais havendo a tratar, encerra-se esta ata, que será assinada por mim, ANGELITA
045 ZIMMERMANN, e pelos demais presentes.